

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER N°004/2017

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 026/17, AUTORIA DE FRANCISCO CARLOS, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DA COLETA DE LIXO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

I- RELATÓRIO

O projeto de lei relatado busca que todo material resultante da coleta de lixo de materiais orgânicos provenientes de feiras livres, órgãos públicos municipais e outros e que são recolhidos pelos órgãos competentes cuja Administração está ligada à Prefeitura Municipal de Mossoró, deverá ser destinado à trituração para que seja transformado em composto orgânico.

II – VOTO DO RELATOR

O reaproveitamento de material orgânico proveniente da coleta de lixo em Mossoró é uma medida bem-vinda para o meio ambiente, evitando a acumulação de lixo em locais inapropriados e servindo, ainda, como composto orgânico para possível utilização em hortas comunitárias, escolares, bem como projetos de paisagismo e ajardinamento no município, reduzindo, inclusive, gastos com esses projetos.

Desse modo, a estruturação para esse projeto é necessária, devendo ser regular, aprimorando a questão ambiental no município.

Assim, sou pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 1 de dezembro de 2017.

OZANIEL MESQUITA
Presidente-Relator

III- PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, em reunião realizada na sala das sessões João Niceras de Moraes, no dia 1 de dezembro de 2017, aprovou, por unanimidade, o parecer do Relator pela APROVAÇÃO ao Projeto de Lei do Legislativo N°026/2017.

Sala das Comissões, 1 de dezembro de 2017.

EMÍLIO FERREIRA
Vice-Presidente

ALINE COUTO
Secretária